



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO
Nº 033/2022
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES -ACT

O Prefeito Municipal, Tiago Dalsasso do Município de Nova Trento, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, em virtude de não preenchimento de vagas com o resultado do Processo Seletivo nº 029/2021 de 18 de novembro de 2021, necessita contratar em caráter de URGÊNCIA:

01 (Um)- ATENDENTE DE CRECHE-caráter temporário:

- a) Remuneração: R\$ 1.455,01, (um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), mais acréscimos legais.
- b) Números de Vagas: 01 (uma) vaga- Carga Horária- 40 horas semanais;
- c) Exercício: Creche Municipal Claraiba;
- d) Prazo de Contratação: até 16 de dezembro de 2022;
- e) Regime Jurídico: Estatutário (ACT)
- f) Habilitação: Alfabetizado;
- g) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
- h) Forma de seleção: Certidão de Tempo de Serviço

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Trento, sito à Rua Santo Inácio, nº 126, Centro, nos dias, 27, 31 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022, das 7h00min às 13h00min, munidos da cópia (legível) e original para conferência, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante de Residência;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
- Cópia do diploma escolar
- Carteira de Habilitação
- Certidão de Tempo de Serviço

A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado e como critério de classificação será considerado válido para fins de pontuação, a Certidão de Tempo de Serviço datado até 31/09/2022;

TABELA DE PONTUAÇÃO-TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	5	7	10

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 03 de novembro de 2022, no site oficial da Prefeitura (www.novatreto.sc.gov.br) e no DOM/SC. A fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 04 de novembro de 2022. O resultado da classificação final será no dia 07 de novembro de 2022, no site oficial da Prefeitura (www.novatreto.sc.gov.br) e no DOM/SC

Nova Trento, 26 de outubro de 2022.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Inscrição para Edital de Processo Seletivo Público Simplificado por Tempo de Serviço nº 030/2022

Nº de Inscrição: ____ / ____ (Preenchimento pela Prefeitura)

Nome do Candidato:

Cargo: Atendente de Creche

RG: _____ Data de Nasc.: ____ / ____ / ____ | Sexo: M() F()

CPF: _____ Título Eleitoral: _____

Estado Civil: _____ E-mail: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ Fone: _____

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Público Simplificado. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas e fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e Data:

Assinatura do Candidato

Certidão de Tempo de Serviço:

O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche

Habilitação	Pontuação
Certidão de Tempo de Serviço	
Total de Pontos	

Ficha de Inscrição

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado por Tempo de Serviço nº 033/2022

Número da Inscrição: ____ / ____

Nome do(a) Candidato(a):

Cargo: Atendente de Creche

Local e Data:

Assinatura do Candidato